DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022 **Ano VI | Edição nº 673B** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.912, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA** do município **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 1.103.174,29 (um milhão, cento e três mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos), suplementado se necessário, com a seguinte classificação:

02 07 01 12 365 0015 1036 – Obras de Reforma da Pró-Infância - Creche

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 107.844,89

Fonte de recurso 01 – Recursos Próprios..... R$ 107.844,89

02 07 02 12 361 0015 1037 – Obras de Ampliação Escola Ensino Fundam.

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 995.329,40

Fonte de recurso 01 – Recursos Próprios..... R$ 995.329,40

Art. 2º O valor do crédito aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto no presente exercício.

Art. 3º Ficam incluídos nos anexos do PPA - Lei Municipal 1.876/2021 e LDO – Lei Municipal 1.847/2021, alteradas pela Lei nº 1.868/2021, o programa de trabalho instituído pelo art. 1º desta Lei, os quais passam a fazer parte integrante da mesma.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rubiácea, 30 de setembro de 2022; 95º de Fundação e 73º de Emancipação.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rubiácea através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Carlos Roberto de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

.....